

As dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, na sala de reunião do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal (INAS), situado à Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, Brasília/DF, reuniu-se o Comitê Interno de Governança Pública (CIG), instituído pela Portaria nº 68, de 24 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 161, de 25 de agosto de 2022, cujo objetivo é garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança no INAS. A reunião foi composta por: ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Presidente do CIG e Diretora-Presidente do INAS; JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES, Secretária-Executiva do CIG e Coordenadora de Governança e Compliance; GABRIELA NASCIMENTO, Membro do CIG e Chefe de Gabinete da Presidência; JOSÉ LOPES RIBEIRO, Membro do CIG e Diretor Jurídico; FERNANDA MARTINS GASPARINO DUARTE CANEDO, Membro do CIG e Diretora de Administração; ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS SANTANA, Membro do CIG e Diretora de Finanças Substituta; FELIPE MOTTA SCHIMMELPFENG, Membro do CIG e Diretor de Plano de Saúde; CLÁUDIO ARAÚJO LOPES, Membro do CIG e Ouvidor; JURANDIR FREITAS DA COSTA JÚNIOR, Membro do CIG e Chefe da Unidade de Controle Interno; e, na qualidade de convidados, JOSÉ MARCO REZENDE ANDRADE, Auditor de Controle Interno e Diretor da Diretoria de Consultoria em Integridade e Riscos da Controladoria-Geral do Distrito Federal, LEONARDO SANTOS RIBEIRO, Auditor de Controle Interno e Diretor da Diretoria de Auditoria de Integridade e Riscos da Controladoria-Geral do Distrito Federal e VICTOR SILVA LARA REIS, Coordenador do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 30, de 20 de março de 2024 (141485066), responsável por coordenar as atividades de elaboração da Política de Privacidade do INAS. 1) Apresentação - A Presidente do CIG iniciou os trabalhos do Comitê saudando os membros do CIG e demais convidados. 2) Pautas da reunião: A Presidente do CIG fez uma breve explanação sobre os itens das pautas: Aprovação da minuta do Programa de Integridade do INAS elaborado pelo grupo de trabalho instituído pela Portaria nº 24, de 13 de março de 2024 (136272573) com o apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal. 2ª Pauta: Aprovação da Política de Privacidade elaborada pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 30, de 20 de março de 2024 (141485066). 1ª Pauta: A Presidente passou a palavra ao Senhor José Marco Rezende Andrade, Auditor de Controle Interno e Diretor da Diretoria de Consultoria em Integridade e Riscos da Controladoria-Geral do Distrito Federal, que apresentou ao Comitê Interno de Governança os principais conceitos do Programa de Integridade Pública, destacando as contribuições prestadas pela consultoria da CGDF ao Grupo de Trabalho ao longo dos encontros. Ele enfatizou que uma estrutura robusta, com processos bem definidos, será essencial para que o Instituto possa alcançar seus objetivos do Programa. Ressaltou também a obrigatoriedade da implementação do referido Programa, conforme determina o Decreto nº 39.736, de 28/03/2019. Elogiou o compromisso da Alta Direção do Instituto em patrocinar a implementação do Programa. Logo após a Presidente do grupo de trabalho, JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES, relembrou que o Programa de Integridade está alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional e ao Mapa Estratégico do Instituto, expôs, também, que o grupo de trabalho, após 8 reuniões, concluiu a minuta do Programa de Integridade do INAS e que por iniciativa do grupo e com o apoio da Assessoria de Comunicação – ASCOM, elaborou uma enquete e divulgou nos canais de comunicação para que os servidores do Instituto escolhessem o nome do Programa. A enquete contou com a participação de 49 (quarenta e nove) servidores, desse total 30% (trinta por cento) escolheram o nome "Integra INAS", como o nome do Programa. O membro JURANDIR FREITAS DA COSTA JÚNIOR ressaltou a necessidade de ajuste na minuta do programa de Integridade, considerando a edição do Decreto nº 45.933 de 20/06/2024. Após explanadas todas as considerações, os membros do CIG deliberaram pela aprovação da minuta da Política de Integridade e do contexto e determinou que o processo seja encaminhado à Unidade de Controle Interno para ajuste do contexto e que a Diretoria Jurídica emita nota jurídica acerca da minuta da Política de Integridade. 2ª Pauta: O servidor VICTOR SILVA LARA REIS, coordenador do grupo de trabalho, fez uma breve explanação sobre os trabalhos realizados pelo grupo de trabalho responsável pela elaboração da Política de Privacidade e apresentou nova minuta, contendo nova redação, conforme deliberado na 6ª reunião do Comitê. Após explanadas todas as considerações, o Comitê deliberou pela aprovação da minuta da Política de Privacidade e determinou que a Diretoria Jurídica emita nota jurídica acerca da referida minuta. Assuntos Gerais: A Secretária-Executiva do CIG e Coordenadora de Governança e Compliance, destacou que em todas as reuniões do CIG o Ouvidor vai apresentar os indicadores da Ouvidoria e, portanto, passou a palavra ao CLÁUDIO ARAÚJO LOPES, Membro do CIG e Ouvidor, que ressaltou a importância da apresentação regular dos indicadores da Ouvidoria para que os gestores adotem ações para melhoria nas avaliações dos indicadores. Além disso, enfatizou que a Ouvidoria está realizando um trabalho contínuo de conscientização entre seus servidores sobre a importância do sigilo das informações e da privacidade dos dados, com especial atenção às denúncias recebidas pela Ouvidoria. A presidente do CIG, Ana Paula Cardoso da Silva, ressaltou o crescimento do Instituto nos últimos anos e a contribuição dos membros do CIG nesse processo, enfatizou também o progresso nas entregas da área de governança e nos índices de Ouvidoria. Por fim, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e dez minutos e eu, JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES, Secretária-Executiva do CIG, lavei a presente ata, que vai assinada pelos membros do Comitê Interno de Governança presentes.

	Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8, Diretora-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, em 02/09/2024, às 18:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.
	Documento assinado eletronicamente por GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO - Matr.0278848-9, Membro do Comitê Interno de Governança Pública, em 03/09/2024, às 08:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.
	Documento assinado eletronicamente por JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES - Matr.0281672-5, Secretária(a) do Comitê Interno de Governança Pública, em 04/09/2024, às 10:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.
	Documento assinado eletronicamente por ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS SANTANA - Matr.0281330-0, Membro do Comitê Interno de Governança Pública, em 04/09/2024, às 17:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.
	Documento assinado eletronicamente por FERNANDA MARTINS GASPARINO DUARTE CANEDO - Matr.0282723-9, Membro do Comitê Interno de Governança Pública, em 09/09/2024, às 10:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.
	Documento assinado eletronicamente por CLÁUDIO ARAÚJO DE AMORIM LOPES - Matr.0281679-2, Membro do Comitê Interno de Governança Pública, em 10/09/2024, às 16:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.
	Documento assinado eletronicamente por JURANDIR FREITAS DA COSTA JÚNIOR - Matr.0281444-7, Membro do Comitê Interno de Governança Pública, em 10/09/2024, às 17:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.
	Documento assinado eletronicamente por FELIPE MOTTA SCHIMMELPFENG - Matr.0281296-7, Membro do Comitê Interno de Governança Pública, em 12/09/2024, às 13:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador=147649292 código CRC= C62E76E5.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF
Telefone(s): (61) 3312-5389
Site - www.inas.df.gov.br